

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

REPUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 066/2022.....



REPUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 066/2022.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 066 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Cria e nomeia a Comissão Especial de Levantamento, Avaliação e Revisão do Cadastro Mobiliário do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA -BA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Levantamento, Avaliação e Revisão do Cadastro Mobiliário do Município.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

- 1) ANTÔNIA CLEIDE DOS SANTOS. Matrícula- 1815;
- 2) SAMAY CONCEIÇÃO SANTOS. Matrícula- 2626;
- 3) JOELISSON SANTOS DE JESUS. Matrícula- 2883;
- 4) MAILTON MAURICIO DAS NEVES JUNIOR. Matrícula- 2624;
- 5) THAMIRES OLIVEIRA LORDELO PEREIRA. Matrícula- 2891;
- 6) MARCOS LEONE ARAUJO DOREA. Matrícula- 2824.

Art. 3º - Compete à Comissão:

Avaliar as inscrições de pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inaptas ou baixadas até 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único: A baixa de inscrição de que trata o caput produzirá efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º - A inscrição municipal poderá ser restabelecida por solicitação da pessoa jurídica desde que exista processo administrativo instaurado até 31/03/2023.

Art. 5º - A Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, podendo ser prorrogado.

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – gapre@acajutiba.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

Art. 6º - A Comissão Especial deverá elaborar relatório conclusivo, que deverá ser assinado por todos os membros em encaminhado à Controladoria Geral do Município.

Art. 7º - Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ACAJUTIBA- BA, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Alexsandro Menezes de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – gapre@acajutiba.ba.gov.br